



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028

EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 002-2026

O Município de Francisco Macedo – PI, através do Agente de Contratação, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 12.807/2025, torna público que a Administração pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E APOIO AO TRABALHADOR, oportunidade em que receberá propostas adicionais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral/2026. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas adicionais poderão ser encaminhadas ao setor competente de 16/02/2026 a 18/02/2026. CRITÉRIO DE SELEÇÃO: menor preço por item. Valor Global Estimado: R\$60.504,28. Os interessados em apresentar proposta, poderão protocolar no setor competente ou através do e-mail: franciscomacedogestaoadm@gmail.com. O edital e seus anexos estarão disponíveis no sítio eletrônico oficial a seguir: <https://transparencia.franciscomacedo.pi.gov.br/franciscomacedo/licitacoes/index>.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. O objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E APOIO AO TRABALHADOR**, para atender à demanda municipal, conforme condições e exigências estabelecidas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UND	QTD	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Protetor solar 1 litro 60 FPS proteção contra raios UVA e UVB - desenvolvido especialmente para o trabalhador com alta exposição ao sol - adequado à nova legislação	un	20	R\$ 323,16	R\$ 6.463,20
2	capa de chuva impermeável confeccionada em PVC forrado revestido por trama de poliéster. Possui mangas compridas, capuz, fechamento frontal.	un	24	R\$ 90,12	R\$ 2.162,88
3	Calçado ocupacional, modelo botina, constituída de couro, desenho do cabedal tipo (B), fechamento em elástico. Sistema strobrel, com resistência ao	par	80	R\$ 168,97	R\$ 13.517,60



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028

	escorregamento e impacto de objetos.				
4	Luva de segurança aprovada para proteção das mãos dos usuários contra agentes abrasivos, objetos cortantes, perfurantes etc.	par	560	R\$ 36,28	R\$ 20.316,80
5	Óculos lentes em policarbonato com tratamento anti-risco e proteção contra raios UVA e UVB, proporcionando maior durabilidade e resistência.	un	150	R\$ 15,33	R\$ 2.299,50
6	chapeu tipo árabe ou legionário, para proteção contra radiação solar	un	50	R\$ 27,02	R\$ 1.351,00
7	Protetor auditivo tipo plug de inserção com cordão, atenuação superior a 15 db.	un	100	R\$ 5,17	R\$ 517,00
8	Respirador purificador de ar tipo peças filtrantes para partículas, no formato dobrável, tipo N91, com Ideal para proteção das vias respiratórias.	un	1700	R\$ 5,27	R\$ 8.959,00
9	Touca atende aos padrões de segurança e qualidade necessários para ambientes de trabalho, Conforto e Ventilação com alta proteção, a touca permite a ventilação adequada, evitando desconforto durante longos períodos de uso.	un	40	R\$ 63,87	R\$ 2.554,80
10	Cantil Térmico + Alça Regulável 1 litro Rosqueável Removível e Excelente Isolamento Térmico	un	30	R\$ 78,75	R\$ 2.362,50
TOTAIS				R\$ 60.504,28	

1.2. O prazo de vigência da contratação é de até 12 meses, a partir de emissão de ordem de fornecimento, ou ao término do serviços, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado e/ou aditivado, conforme Lei nº 14.133/2021.

1.3. O custo estimado total da contratação se dará conforme previsto, com custos unitários e totais apostos na tabela acima, via pesquisa de preços como parâmetro máximo estimado.

1.4. É admitida a subcontratação, desde que autorizada em limite percentual definido por autoridade competente.

2. DAS CONDIÇÕES;

2.1. A empresa vencedora com o menor preço global deve apresentar os documentos de habilitação em até 02 (dois) dias úteis, após solicitação, por qualquer meio admitido pela administração, com as seguintes condições:

2.1.1. DOCUMENTOS OBRIGADOS PELA CONSTITUIÇÃO:

2.1.1.1. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei n.º 8.036/90);



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028

2.1.1.2. Declaração, assinada por quem de direito, de que, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que a licitante não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

2.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

2.3. Contrato social, requerimento de empresário ou outro documento equivalente de comprovação da constituição da pessoa jurídica.

2.3.1. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Art. 63, IV, Lei 14.133/2021);

2.3.2. Declaração de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, nos termos da Lei Complementar n. 123/06, quando for o caso;

2.3.3. Declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º, Lei 14.133/2021).

2.4. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE SOCIAL, FISCAL E TRABALHISTA:

2.4.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através da Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

2.4.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através da Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa do Estado e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

2.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através da Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa do Município e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

2.4.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

2.4.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, ou equivalente, na forma da lei.

2.5. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028

2.5.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou equivalente (Art. 69, II, Lei nº 14.133/2021).

2.5.1.1. A documentação constante referente à habilitação deve ser apresentada em original, por cópia com meio autenticado válido ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração.

2.4.5. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

2.4.5. Atestado ou certidão emitido (a) por pessoa jurídica pública ou privada que demonstrem capacidade operacional na execução de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

2.6. OBRIGAÇÕES E DAS PRESCRIÇÕES GERAIS:

2.6.1. Executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

2.6.2. Substituir, às suas expensas e no prazo de 24(vinte e quatro) horas, os serviços prestados em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;

2.6.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

2.7. Os serviços serão fiscalizados pelo Fiscal de Contrato e pelo Secretário Municipal competente que por sua vez deverá anotar as irregularidades, levar o conhecimento da contratante que deverá tomar as medidas cabíveis.

2.8. DO PAGAMENTO:

2.8.1. O pagamento ocorrerá dentro de até 10 dias úteis após liquidação da despesa.

2.8.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

2.9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.9.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado;

2.9.2. O Município deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação;

2.9.3. A anulação do procedimento não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21;



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028

2.9.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município;

2.9.5. Aplicam-se as omissões às disposições da Lei nº 14.133/2021, LC nº123/2006 e legislação aplicável.

Francisco Macêdo – PI, 12 de fevereiro de 2026.

Agente de Contratação